



EDITAL N.º 3/2025/DAOA

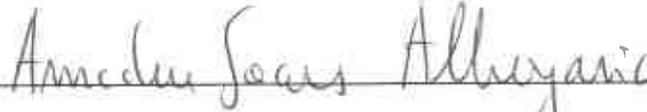
Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, Presidente da
Câmara Municipal de Santa Maria da Feira: -----

Torno público que, nos termos e para os efeitos do disposto no
Artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se
afixa, em anexo ao presente edital e do qual faz parte integrante, a
ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal de 13 de janeiro de
2025, aprovada na reunião ordinária de 27 de janeiro de 2025.-----

Vai o presente edital ser afixado nos serviços de Atendimento
Municipal e outro de igual teor ser publicado no sítio da Internet
do Município de Santa Maria da Feira. -----

Paços do Concelho de Santa Maria da Feira, 28 de janeiro de
2025. -----

O Presidente



(Amadeu Soares Albergaria, Dr.)



Ata n.º 90 – No dia 13 de janeiro de 2025, na cidade de Santa Maria da Feira, nos Paços do Município e Sala Anexa à Presidência, reuniu, às 14 horas e 30 minutos, a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, e com a presença dos Srs. Vereadores Sónia Marisa Lopes de Azevedo, Vítor Carlos Latourrette Marques, António Gil Alves Ferreira, Ana Cristina Prego Simões Ozório, Mário Jorge de Castro Reis, Ana Beatriz Soares Pereira da Silva, Sérgio Manuel Murteira Cirino, Maria Manuela de Jesus Ferreira Alves e Pedro Manuel Soares Vieira em substituição do Sr. Vereador Délio Manuel Ferreira Carquejo. -----
Faltou o Sr. Vereador Márcio Santos Correia, cuja falta a Câmara considerou justificada. -----
Secretariou a reunião a Chefe da Divisão de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Justina Rodrigues de Sousa Veiga de Macedo, designada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 27 de março de 2024. ----

ORDEM DO DIA-----

1 – Ata n.º 89-----

Reunião ordinária de 30 de dezembro de 2024-----

2 – Alteração à postura de trânsito nas freguesias de São João de Ver e União das Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo-----

3 – Alteração à postura de trânsito na freguesia de Lourosa-----

4 – Alteração à postura de trânsito na freguesia de Argoncilhe-----

**5 – Empreitada de: Requalificação do Monte da Pedreira – Pedreira-
Aprovação da minuta do 1.º Contrato de trabalhos complementares, a menos e prorrogação de prazo**-----



6 – Concurso da Capital Concelhia da Cultura -----

Aprovação do concurso e do respetivo formulário de candidatura

7 – Processos de Urbanização e Edificação -----

8 – Outros documentos para conhecimento -----

Resumo diário de tesouraria -----

Relação dos pagamentos -----

A reunião foi declarada aberta pelo Sr. Presidente. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

**Processo de desagregação da União das Freguesias de Lobão, Gião,
Louredo e Guisande -----**

O Sr. Presidente informou que desejava deixar uma nota sobre um assunto que, segundo ele, pode ser já do conhecimento geral, mas que quer partilhar até porque, em sede deste órgão, na última reunião, havia sido tomada uma posição conjunta, relativamente à desagregação da União das Freguesias de Lobão, Gião, Louredo e Guisande. -----

O Sr. Presidente assinalou que a desagregação foi conseguida em conformidade com a posição expressa por este órgão, pela Assembleia Municipal e pela Assembleia da União das Freguesias. -----

Informou ainda que se prevê, para a próxima sexta-feira, a aprovação da desagregação de todas as Uniões de Freguesias, cuja desagregação foi aprovada pela Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, por via de um projeto de lei. -----

Concluiu dizendo que o projeto teria a assinatura de todos os partidos, à exceção do Partido Chega, garantindo uma ampla maioria na Assembleia da República. -----



US

Votos de congratulação por mérito desportivo-----

O vereador do Pelouro do Ambiente, Jardins, Espaços Verdes, Paisagem Urbana e Desporto, Mário Jorge Reis, propôs um voto de congratulação, por mérito desportivo, aos seguintes atletas e respetivos treinadores e clubes:-----

Núria Silva, atleta do Sporting Clube de São João de Ver, que alcançou o 1.º lugar na prova dos 100 metros bruços em piscina curta, no Campeonato Nacional de Natação; -----

Inês Alves Reis, atleta do Lusitânia Futebol Clube de Lourosa, que alcançou o 1.º lugar na prova do Lançamento do Peso, no Campeonato Distrital de Inverno de Atletismo; -----

Maria Leonor Tavares, atleta do Lusitânia Futebol Clube de Lourosa, que alcançou o 1.º lugar na prova do Triplo Salto, no Campeonato Distrital de Inverno de Atletismo; -----

João Salvador Santos, atleta do Lusitânia Futebol Clube de Lourosa, que alcançou o 1.º lugar na prova dos 60 metros barreiras, no Campeonato Distrital de Inverno de Atletismo; -----

Equipa de estafeta 4x200 metros, do Lusitânia Futebol Clube de Lourosa, que alcançou o 1.º lugar na prova dos 200 metros de Estafetas no Campeonato Distrital de Inverno de Atletismo; -----

Sandra Silva, atleta do Lusitânia Futebol Clube de Lourosa, que alcançou o 1.º lugar na prova dos 3000 metros marcha, na Taça Distrital de Atletismo de Aveiro; -----

Gustavo Ferreira, atleta do Clube Desportivo Feirense, que alcançou o 1.º lugar na prova dos 1500 metros e 3000 metros no Campeonato Distrital de Inverno de Atletismo; -----

Simão Silva, atleta do Clube Desportivo Feirense, que alcançou o 1.º



lugar na prova dos 800 metros no Campeonato Distrital de Inverno de Atletismo. -----

A Câmara foi unânime em aprovar os votos de congratulação propostos, cometendo a tramitação do assunto ao respetivo Pelouro. -----

Perlim 2024 -----

A Vereadora Beatriz Silva destacou que, desde 2008, Santa Maria da Feira tem assumido a responsabilidade de proporcionar momentos únicos durante a quadra natalícia, com especial enfoque no mês de dezembro. -----

Referiu que 2024 não foi exceção, tendo o evento âncora do Município, o Perlim, voltado a colocar a cidade na vanguarda da criatividade no âmbito dos grandes eventos culturais. -----

Nesta edição de 2024, sublinhou que a identidade de Perlim foi uma vez mais reforçada, com a participação de mais de 120 mil visitantes que mergulharam no universo mágico da Quinta do Castelo, durante os 22 dias de funcionamento, dos 23 previstos, sublinhando que o parque temático, com uma área superior a 60 mil metros quadrados, reuniu condições ótimas para proporcionar experiências memoráveis. -----

A Vereadora Beatriz Silva manifestou o seu profundo agradecimento a todos os que contribuíram para o sucesso do evento, nomeadamente os cerca de 350 trabalhadores diários, incluindo os funcionários da Feira Viva, Cultura e Desporto E.M., da autarquia, os mais de 100 voluntários e outros agentes envolvidos. -----

Enalteceu também o facto de esta edição de Perlim ter sido, mais uma vez, autossustentável em termos económicos. -----

Votos de um excelente ano de 2025 -----

O Vereador Sérgio Cirino expressou os seus votos de um bom ano a todos,



desejando que 2025 seja um ano proveitoso, que poderá não ser um ano fácil, razão pela qual exorta a importância de cada um se esforçar para superar os desafios e transformar as adversidades em oportunidades de crescimento. -----

Enfatizou que, quando se desiste de lutar, os problemas tendem a agravar-se, defendendo, por isso, uma postura resiliente e proativa. Concluiu com uma mensagem de otimismo, afirmando que prefere encarar o futuro com esperança em vez de ceder ao pessimismo, acreditando que esta atitude positiva pode fazer a diferença no ano que se inicia. -----

Obras de requalificação na Capela de Campos -----

O Vereador Sérgio Cirino felicitou o progresso das obras de requalificação da Capela de Campos, reconhecendo o mérito de estarem a ser realizadas. Disse, no entanto, ficar surpreendido com o ritmo acelerado a que os trabalhos decorrem, manifestando a esperança de que a qualidade da obra não seja comprometida, pois até lhe parece haver uma data-limite para a inauguração. -----

Concluiu referindo um provérbio popular, “depressa e bem, há pouco quem”, para reforçar a ideia de que a qualidade deve prevalecer sobre a urgência. -----

Recolha seletiva de resíduos -----

O Vereador Sérgio Cirino questionou o executivo municipal sobre quando seria efetuado o alargamento da recolha seletiva de resíduos a todo o concelho. -----

Destacou que, atualmente, existem duas formas distintas de recolha de resíduos, algo que considera criar desigualdades entre os municípios. Enfatizou que, embora a ideia de implementar a recolha seletiva tenha



sido positiva e bem-vinda, o seu alargamento é urgente, tratando-se assim os feirenses de forma igual. -----

Sugeriu ainda que a recolha seletiva poderia ser ampliada para incluir os biorresíduos, reconhecendo, contudo, que este passo seria mais complexo e dispendioso. Demonstrou estar ciente das dificuldades associadas a essa implementação, sublinhando que, apesar de desejar uma solução mais abrangente, entende que atingir todos os objetivos de uma só vez pode ser complicado. -----

Defendeu que a expansão da recolha seletiva, pelo menos na forma já existente, seria mais fácil de concretizar, dado que a principal necessidade passa pela colocação de contentores, os quais, segundo ele, não representam um custo elevado. -----

Ressaltou ainda que, embora os circuitos de recolha não sejam baratos, os recipientes necessários para o sistema são relativamente acessíveis, tornando esta expansão exequível. -----

O Vereador Sérgio Cirino concluiu reiterando a importância de promover uma solução equitativa e abrangente para todos os habitantes do concelho no que diz respeito à gestão de resíduos. -----

Mercado Municipal-----

O Vereador Sérgio Cirino reafirmou o seu compromisso com o sucesso do Mercado Municipal, destacando que, apesar de ocasionalmente apresentar críticas, estas têm como objetivo alertar para questões importantes e sugerir medidas que possam contribuir para alcançar os objetivos desejados. Manifestou o seu interesse em ajudar a promover o espaço e partilhou algumas ideias que, caso a Câmara Municipal considerasse pertinentes, poderiam ser testadas.-----

Propôs a instalação temporária, por períodos de três a seis meses, de



US

empresas ou pessoas singulares ligadas à alimentação sustentável no Mercado Municipal, inicialmente de forma gratuita. -----

Acrescentou que pós o período experimental, se a presença dessas empresas demonstrasse viabilidade económica, as mesmas poderiam passar a integrar o mercado como entidades regulares, iniciativa que promoveria hábitos de consumo mais conscientes, atrairia mais dinamismo e clientela. -----

Sugeriu a instalação da primeira máquina no concelho onde os cidadãos pudessem introduzir resíduos recicláveis em troca de um cupão de compras, o qual seria utilizável apenas no Mercado Municipal, criando um sistema de incentivo duplamente benéfico.-----

Propôs também a organização de feiras de roupa usada, permitindo a venda, permuta e doação de peças de vestuário, sugerindo que no final dessas feiras, os participantes deixassem uma parte da roupa para ser recolhida por instituições de solidariedade, criando uma ligação direta entre a comunidade e a resposta social.-----

O Vereador Sérgio Cirino concluiu enfatizando que é necessário criar hábitos entre os feirenses para frequência do Mercado Municipal, salientando que as ideias sugeridas podem contribuir para atrair mais pessoas, promover práticas sustentáveis e fomentar um sentido de comunidade em Santa Maria da Feira. -----

Implementação de um sistema de recolha de biometano-----

O Vereador Sérgio Cirino sugeriu que a autarquia considerasse a possibilidade de adotar o biometano como combustível para os camiões do município e para os veículos de recolha de resíduos.-----

Mencionou que esta prática já foi implementada por alguns municípios e setores, referindo como exemplo os STCP, cujos autocarros a gás



incorporam 11,5% de metano, e sistemas de recolha de resíduos que utilizam exclusivamente camiões movidos a biometano.-----

Destacou que a recolha de biorresíduos, além de cumprir as exigências ambientais, possibilitaria a produção de biometano, um combustível 100% ecológico que reduz significativamente as emissões poluentes. Explicou que algumas entidades têm estabelecido parcerias, nomeadamente com a Dourogás, para colocar em funcionamento camiões alimentados por este tipo de energia sustentável.-----

Referiu o caso de uma rede composta pelos municípios de Gondomar, Matosinhos e Valongo, que, desde 2023, utiliza veículos movidos a biometano para a recolha de resíduos, salientando que em apenas um ano, essas viaturas percorreram 420 mil quilómetros, demonstrando a viabilidade e o impacto positivo desta solução.-----

Reconheceu que o custo inicial dos camiões a biometano pode ser superior, mas realçou inúmeros benefícios associados, como a redução de emissões e o contributo para a sustentabilidade ambiental. -----

O Vereador Sérgio Cirino concluiu propondo que a autarquia avaliasse a possibilidade de implementar este modelo, sublinhando que seria uma aposta alinhada com as necessidades e prioridades ecológicas atuais. --

Recolha seletiva de resíduos têxteis no concelho-----

O Vereador Sérgio Cirino abordou a necessidade de implementar a recolha seletiva de resíduos têxteis no concelho, recordando que a lei exige a sua obrigatoriedade a partir de 1 de janeiro de 2025.-----

Reconheceu que muitas autarquias têm adiado estas medidas, justificando-se com a ausência de financiamentos, o que compreende, mas que entende que a inação é uma solução inviável.-----

Sugeriu que, enquanto esses financiamentos não estiverem disponíveis,



sejam adotadas medidas mais acessíveis. Entre estas, destacou a colocação de contentores específicos para resíduos têxteis em locais estratégicos, como centros comerciais, parques de estacionamento e ruas movimentadas, dizendo que tal solução permitiria uma triagem rigorosa dos materiais recolhidos, promovendo a reutilização de roupas e têxteis. Propôs que os materiais reutilizáveis provenientes desses contentores fossem integrados em eventos realizados no Mercado Municipal, onde poderiam ser cedidos, gratuitamente, à população. -----

Salientou que esta iniciativa, além de promover práticas de economia circular, poderia apoiar famílias em situação de vulnerabilidade social, ao mesmo tempo que contribuía para a sensibilização ambiental e o cumprimento das obrigações legais.-----

Concluiu apelando à implementação de medidas práticas e de baixo custo com vista à recolha seletiva de resíduos têxteis no concelho e cumprimento da legislação, fomentando a reutilização de recursos de forma sustentável e socialmente responsável. -----

Perlim 2024 -----

O Vereador Sérgio Cirino começou por felicitar o evento Perlim, expressando o seu orgulho por ter estado presente aquando da sua criação e por ter participado em todas as suas edições. Manifestou satisfação ao acompanhar a evolução do evento ao longo dos anos e reiterou a sua vontade em continuar a contribuir para o seu aperfeiçoamento. -----

Comentando a intervenção da Vereadora Beatriz Silva, declarou concordar com os elogios e a avaliação positiva do evento, mas fez questão de sublinhar que não considera o Perlim uma responsabilidade, mas sim um gosto. -----



O Vereador Sérgio Cirino concluiu dizendo que o evento é motivo de satisfação e orgulho, destacando que o seu sucesso beneficia não apenas os visitantes, mas também o concelho de Santa Maria da Feira como um todo. -----

Encerrou a sua intervenção enfatizando o papel do Perlím como um marco cultural e recreativo para o Município, desejando que o seu sucesso continue a crescer.-----

Em resposta às questões colocadas, o Sr. Presidente começou por referir-se à questão das **obras de requalificação na Capela de Campos**, abordada pelo Vereador Sérgio Cirino, esclarecendo que a obra já está concluída, e que o que está em curso são apenas alguns ajustes, ao nível dos jardins e da pintura da capela, melhorando a paisagem em torno do largo. -----

Mencionou a proposta de limitar o acesso ao largo, de forma que apenas os moradores e os carros de recolha de resíduos possam transitar pelo local, uma medida que tem sido pedida pelos residentes. -----

Relativamente à inauguração, o Sr. Presidente explicou que o objetivo não é inaugurar o largo no dia 19 de janeiro, mas sim realizar uma pequena cerimónia nesse dia, que incluirá a colocação de uma placa com o nome da rua, Rua Doutor Aurélio Pinheiro, em homenagem a um antigo presidente da Câmara, aproveitando a ocasião para convidar a população a ver a obra de requalificação.-----

No que concerne à questão da **recolha seletiva de resíduos**, abordada pelo Vereador Sérgio Cirino, o Sr. Presidente referiu que a questão já havia sido abordada numa Assembleia Municipal, onde esteve presente o representante da Câmara no conselho de administração da empresa Suldouro. -----



Disse que, na ocasião, foi esclarecido que o alargamento da recolha seletiva a todas as freguesias está previsto para o ano de 2025, com o funcionamento, em pleno, em 2026, conforme estabelecido no plano da citada empresa. -----

O Sr. Presidente destacou que tanto a Câmara de Santa Maria da Feira como a de Oliveira de Azeméis já tomaram medidas para acelerar o processo, incluindo a proposta de compra de contentores, processo que não é simples, pois envolve não só a compra de contentores, mas também a aquisição de camiões adequados e a reorganização dos circuitos de recolha. -----

Explicou que, embora essas iniciativas sejam importantes, não estão previstas no plano de investimentos da empresa, que depende de candidaturas a fundos comunitários. -----

O Sr. Presidente frisou que as câmaras já consideraram a possibilidade de antecipar o serviço, mas essa opção é inviável sem financiamento externo, pois a implementação integral do sistema dependeria de um investimento que só poderia ser suportado com fundos comunitários, uma vez que o orçamento municipal é insuficiente para cobrir os custos totais. -----

Relativamente à questão da **implementação de um sistema de recolha de biometano**, abordada pelo Vereador Sérgio Cirino, o Sr. Presidente esclareceu que, em relação à aquisição dos camiões de recolha de lixo, a responsabilidade recai sobre a empresa Suldouro, dizendo, contudo, que, no que diz respeito à frota automóvel da Câmara, a prioridade é a eletrificação da mesma, e não a adoção de biometano. -----

O Sr. Presidente mencionou conhecer o exemplo de utilização de biometano e afirmou que a Suldouro poderia seguir esse caminho, caso



considere adequado, mas indicou que, no momento, a Câmara está a focar-se em outras alternativas mais alinhadas com os seus planos de sustentabilidade, como exemplificou com a eletrificação da frota. -----

Relativamente à questão da **recolha seletiva de resíduos têxteis no concelho**, abordada pelo Vereador Sérgio Cirino, o Sr. Presidente indicou que esse assunto será tratado com a Suldouro.-----

Explicou que a estratégia do Município é avançar com a recolha seletiva de várias matérias de forma gradual, de modo a garantir que o serviço prestado seja alargado a todas as freguesias, de forma universal. -----

Por fim, o Sr. Presidente mencionou que será importante avaliar, no futuro, se as práticas ambientais adotadas pelo Município são as mais adequadas, ou se outras práticas mais eficazes devem ser consideradas, com a participação ativa dos cidadãos. -----

No que concerne à questão do **Mercado Municipal**, abordada pelo Vereador Sérgio Cirino, o Sr. Presidente destacou que a alimentação sustentável é uma das linhas de força de toda a programação do Município, especialmente na área da Cultura, onde se insere o Mercado Municipal. -----

Mencionou que esse conceito se alinha com a iniciativa da cidade criativa da gastronomia, e revelou que já existem operadores interessados no mercado, para desenvolver projetos semelhantes ao proposto pelo Vereador Sérgio Cirino. -----

Acrescentou que além disso, nas escolas, o trabalho com ementas saudáveis segue uma linha similar. -----

Em relação à instalação da máquina de resíduos, o Sr. Presidente afirmou que a proposta será analisada, tal como a ideia das feiras de roupas usadas, embora já esteja prevista uma feira no mercado para o mês de



US

maio, mas que o sugerido pelo Vereador Sérgio Cirino era que esse tipo de evento fosse realizado de forma sistemática. -----

O Sr. Presidente garantiu que, com a abertura do Mercado Municipal, será realizada uma divulgação abrangente para sensibilizar a população e criar o hábito de frequentar o mercado. -----

ORDEM DO DIA -----

1 – Ata n.º 89 -----

Reunião ordinária de 30 de dezembro de 2024 -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em referência. ----

Os Vereadores Vítor Marques e Ana Ozório não participaram na votação, em virtude de não terem estado presentes naquela reunião.-----

2 – Alteração à postura de trânsito nas freguesias de São João de Ver e União de freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação n.º 4233/2024/MM/DRVT, datada de 23 de setembro de 2024, que, seguidamente, se transcreve: -----

“No seguimento de determinação superior (email que se anexa), e em resposta ao apelo feito pelo Município, Sr. João Bastos, de implementação de medidas que melhorem a segurança de circulação da Via Estruturante Espargo - Paços de Brandão, foi realizado um estudo de sinalização na rua dos Gondins para implementação de solução que minimize as situações de perigo de circulação junto à interseção com a referida via. O pedido prende-se com a ocorrência de um acidente, no passado dia 21 de agosto do corrente ano, que provocou uma vítima mortal na Via Estruturante Espargo - Paços de Brandão, junto à interseção com a rua



dos Gondins, tendo o Município solicitado também, a aplicação de passagens para peões na envolvente à rotunda do Lusopark, informando não ser possível a travessia pedonal da rotunda em segurança da zona sudoeste para a zona noroeste da zona industrial Lusopark, e vice-versa. Após deslocação ao local e consulta da postura de trânsito, informa-se o seguinte: -----

- A rua dos Gondins tem circulação em ambos os sentidos, sendo que, a faixa de rodagem tem apenas 5,0m de largura, com terrenos florestais em ambas as margens, e dá acesso a uma área não construída na zona industrial. Existe alternativa mais adequada para acesso a essa zona, a avenida do Mar;-----

- A rotunda Lusopark tem 4 tramos de via a confluir nesta, sendo que dois deles já estão providos de passagem para peões, nomeadamente, na Via Estruturante, no sentido Paços de Brandão - Santa Maria da Feira e, na avenida do Mar, no sentido São João de Ver - Espargo; -----

Verificamos no local que a passagem para peões localizada na avenida do Mar está bastante apagada, pelo que, deverá ser repintada (Foto 1);-----

- A interseção da avenida do Mar, no sentido Espargo - São João de Ver, com a rotunda Lusopark não reúne condições adequadas a aplicação de passagem para peões, pois as bermas não têm passeios, nem largura adequada à circulação pedonal. Existe alternativa, os peões podem contornar a rotunda pelo lado sudeste da mesma; -----

- O tramo da Via Estruturante, no sentido Espargo - Paços de Brandão, tem ciclovias em ambas as margens, adequada também para circulação pedonal. Consideramos que reúne as condições para aplicar a passagem de peões. -----

Neste sentido, somos a propor a aplicação da sinalização conforme peças



VS
/

desenhadas em anexo (desenhos n.º 1 e n.º 2), que para além de implementar a sinalização adequada à circulação em apenas um sentido na rua dos Gondins, no troço compreendido entre a avenida do Mar e a Via Estruturante Espargo - Paços de Brandão, prevê a aplicação de passagem para peões na Via Estruturante Espargo - Paços de Brandão, junto à interseção com a rotunda Lusopark, no sentido Paços de Brandão. -----

Trabalhos a considerar: -----

- 2 sinais H7 (Passagem para peões); -----
- 1 sinal H3 (Trânsito de sentido único);-----
- 2 sinais B1 (Cedência de passagem); -----
- 1 sinal C1 (Sentido proibido);-----
- 1 sinal C11a (Proibição de virará direita); -----
- 1 sinal C11b (Proibição de virar à esquerda); -----
- 2 painéis adicionais Mod. 1b - "STOP 100m";-----
- 8 prumos metálicos (simples) e respetiva fundação. -----

(Segue foto 1)-----

À consideração superior." -----

Acompanha a informação supratranscrita a informação do Chefe da Divisão da Rede Viária Trânsito, datada de 24 de setembro de 2024, que, seguidamente, se transcreve:-----

"Face ao exposto, concorda-se com o proposto na presente informação técnica. Assim sendo, e salvo melhor opinião superior, entendemos submeter a alteração à postura de trânsito da rua dos Gondins, no troço compreendido entre a Avenida do Mar e a Via Estruturante Espargo - Paços de Brandão, da freguesia de Espargo, e a implementação da passagem para peões na Via Estruturante Espargo - Paços de Brandão,



no ramo de acesso à rotunda, pertencente à freguesia de São João de Ver, à aprovação em reunião de Câmara Municipal e posteriormente aprovação em Assembleia Municipal, para posteriormente implementação no local.-----

À Consideração Superior.” -----

Acompanha ainda as informações supratranscritas a informação do Diretor de Departamento de Equipamentos, Infraestruturas e Gestão de Frota, datada de 24 de setembro de 2024, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Face ao exposto, concorda-se com o proposto na presente informação técnica e consequente despacho do CDRVT. -----

Assim sendo, e salvo melhor opinião superior, entendemos submeter a alteração à postura de trânsito dos arruamentos identificados das freguesias de Espargo e S. João de Ver, à aprovação em reunião de Câmara Municipal e posteriormente aprovação em Assembleia Municipal, para posteriormente implementação no local. -----

À Consideração Superior.” -----

Acompanha, também as informações supratranscritas a proposta do Sr. Presidente, datada de 08 de janeiro de 2025, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Considerando a informação prestada pelos serviços que é parte integrante da presente proposta, -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração da postura de trânsito nas freguesias de São João de Ver e União de Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo, com implicações nas ruas:-----

- Rua de Gondins - Troço entre a Avenida do Mar e a Via Estruturante



Espargo - Paços de Brandão; -----
- Via Estruturante Espargo - Paços de Brandão;-----
nos termos da informação técnica, submetendo a proposta à Assembleia
Municipal, para aprovação.” -----

Instrui o processo os desenhos n.º 1 e n.º 2. -----
Verificando que nenhum vereador pretendeu intervir a respeito desta
matéria, o Sr. Presidente submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara
deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita,
cometendo a tramitação da mesma ao Pelouro das Obras Municipais e
Desenvolvimento Económico.-----

3 – Alteração à postura de trânsito na freguesia de Lourosa-----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se
refere a informação n.º 4165/2024/MM/DRVT, datada de 16 de
setembro de 2024, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Em análise ao correio eletrónico apresentado pela Junta de Freguesia de
Lourosa, com registo interno indicado em assunto, relativo a pedido de
medidas redutoras de velocidade, nomeadamente bandas cromáticas,
sinalização vertical e sinalização horizontal, no cruzamento da rua do
Comércio, rua do Souto e Tv. de Sobral, alegando ter ocorrido vários
acidentes no local, após deslocação ao local informa-se o seguinte: -----

- Já existem bandas cromáticas na rua do Souto e na rua do comércio,
no sentido de circulação sul-norte;-----
- A Tv. do Sobral tem um sinal de paragem obrigatória e a rua do Souto
tem um sinal de cedência de passagem junto á interseção com a rua do
Comércio, conforme postura aprovada para a freguesia; -----
- A rua do Comércio, no cruzamento com a rua do Souto e Tv. de Sobral,
é uma curva bastante sinuosa; -----



- A marcação rodoviária do local é adequada às condicionantes do local e encontra-se em bom estado de conservação; -----

- Apesar do local se encontram bem sinalizado, considerando que a rua do Comércio na aproximação ao cruzamento é antecedida, nos dois sentidos, por uma reta que culmina numa curva apertada, propõem-se a aplicação de velocidade máxima de circulação de 40km/h na rua do Comércio, na aproximação do cruzamento, em ambos os sentidos; -----

- A rua de Lourosela, é uma via estreita com apenas 50m de extensão, e encontra-se muito próxima do referido cruzamento, não tendo sinalização adequada no que respeita à prioridade. Entendemos que deva ser aplicado um sinal de paragem obrigatória na rua de Lourosela junto à interseção com a rua do Comércio, uma vez que, tratasse de uma via secundária, muito estreita e sem saída. -----

Apresenta-se para análise e aprovação, proposta de alteração da postura de trânsito, conforme desenho que se anexa. -----

Caso seja de entendimento superior, preveem-se os seguintes trabalhos:

- 1 sinal B2 (paragem obrigatória em cruzamentos e entroncamentos);--
- 2 sinais C13 (proibição de exceder a velocidade máxima de 40km/h); -
- 1 sinal A1a (curva à direita);-----
- 1 sinal A1b (curva à esquerda); -----
- 2 prumos metálicos (duplos) e respetiva fundação; -----
- 1 prumo metálico (simples) e respetiva fundação.-----

À consideração superior.” -----

Acompanha a informação supratranscrita o desenho a que a mesma se refere.-----

Acompanha ainda informação supratranscrita a informação do Chefe de Divisão da Rede Viária e Trânsito, datada de 23 de setembro de 2024,



US

que, seguidamente, se transcreve:-----

“Face ao exposto, concorda-se com o proposto na presente informação técnica. Assim sendo, e salvo melhor opinião superior, entendemos submeter a alteração à postura de trânsito da Rua de Lourosela e Rua do Comércio, da freguesia de Lourosa, à aprovação em reunião de Câmara Municipal e posteriormente aprovação em Assembleia Municipal, para posteriormente implementação no local. -----

À Consideração Superior.” -----

Acompanha as informações supratranscritas a informação do Diretor de Departamento de Equipamentos, Infraestruturas e Gestão de Frota, datada de 23 de setembro de 2024, que, seguidamente, se transcreve:--

“Face ao que se informa, e salvo melhor opinião superior, concorda-se com o exposto e proposto pelo CDRVT na presente informação. -----

À Consideração Superior.” -----

Acompanha também as informações supratranscritas a proposta do Sr. Presidente, datada de 08 de janeiro de 2025, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Considerando a informação prestada pelos serviços que é parte integrante da presente proposta, -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração da postura de trânsito na freguesia de Lourosa, com implicações nas ruas:

- Rua do Souto; -----
- Rua do Comércio;-----
- Tv. do Sobral;-----

nos termos da informação técnica, submetendo a proposta à Assembleia Municipal, para aprovação.” -----

Verificando que nenhum vereador pretendeu intervir a respeito desta



matéria, o Sr. Presidente submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação da mesma ao Pelouro das Obras Municipais e Desenvolvimento Económico.-----

4 - Alteração à postura de trânsito na freguesia de Argoncilhe -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a informação n.º 4435/2024/MM/DRVT, datada de 06 de novembro de 2024, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Em análise ao correio eletrónico apresentado pela junta de freguesia de Argoncilhe, o qual se anexa, relativo a pedido de passagens para peões junto das escolas básicas e jardins de infância, após deslocação ao local, informa-se o seguinte: -----

- Rua Escolas do Carvalhal: trata-se de uma rua com estreitamento de via, na extremidade de interseção com a rua Pereira, com má visibilidade, pelo que, sugerimos a alteração de circulação de dois sentidos para sentido único. Considerando a alteração da circulação, e apesar da via não ter passeios, poderá ser aplicada passagem de peões junto à entrada principal do edifício escolar (Foto 1), assim como, a implementação da sinalização prevista na postura, com os devidos ajustes, salvaguardando a circulação pedonal na envolvente, conforme desenho que se anexa; ---

- Praceta do Eleito Local: A passagem para peões existente está muito apagada (Foto 2), pelo que, sugerimos a repintura;-----

- Rua das Escolas de Ordenhe: A passagem para peões existente está muito apagada e falta um sinal H7 - Passagem para peões (Foto 3), pelo que, sugerimos a repintura e aplicação do sinal em falta;-----

- Rua Teatro de Aldriz: A rua foi recentemente pavimentada (Foto 4), não tendo sido ainda reposta a marcação rodoviária. Conforme se pode



verificar na imagem abaixo retirada do google maps existia uma passadeira em frente à escola (Imagem 1) e, apesar de não existir passeio em ambas as margens, consideramos que deve ser reposta a passagem de peões anteriormente existente, com a respetiva sinalização vertical;--

- Travessa Augusto Sousa Pinto: A travessa e a rua envolventes ao jardim de infância de Aldriz são arruamentos estreitos e sem passeio em ambas as margens (Foto 5), pelo que, consideramos que não deve ser aplicada a passagem para peões. -----

(Segue fotos 1 a 5 e imagem 1) -----

Caso seja de entendimento superior, a sua aprovação, preveem-se os seguintes trabalhos: -----

- Sinal H3 (Trânsito de sentido único) - 1 unidade;-----
- Sinal H7 (Passagem para peões) - 5 unidades;-----
- Sinal 18 (Aproximação de travessia de crianças) - 2 unidades; -----
- Sinal C13 (Proibição de exceder a velocidade máxima de 30km/h) - 1 unidade;-----
- Sinal C13 (Proibição de exceder a velocidade máxima de 40km/h) - 1 unidade;-----
- Sinal B1 (Aproximação de estrada com prioridade) - 1 unidade; -----
- Sinal C1 (Sentido proibido) - 1 unidade); -----
- Sinal C11a (Proibição de virar à direita) - 1 unidade;-----
- Sinal C11b (Proibição de virar à esquerda) - 1 unidade; -----
- Prumos metálicos (simples) e respetivas fundações - 8 unidades.-----
- Prumos metálicos (duplos) e respetivas fundações - 3 unidades.-----

À consideração superior.” -----

Acompanha a informação supratranscrita o desenho a que a mesma se refere.-----



Acompanha ainda a informação supratranscrita a informação do Chefe de Divisão da Rede Viária e Trânsito, datada de 06 de novembro de 2024, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Face ao exposto, concorda-se com a presente informação técnica. Assim sendo, propomos executar no imediato, a sinalização rodoviária das passagens para peões junto dos estabelecimentos escolares, e relativamente à Rua Escolas do Carvalhal, salvo melhor opinião superior, submeter esta alteração à postura de trânsito, a aprovação em reunião de Câmara Municipal e Assembleia Municipal, para posteriormente implementação no local.-----

À Consideração Superior.”-----

Acompanha também as informações supratranscritas a informação do Diretor de Departamento de Equipamentos, Infraestruturas e Gestão de Frota, datada de 07 de novembro de 2024, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Face ao exposto, e salvo melhor opinião superior, concorda-se com o proposto na presente informação técnica pelo CDRVT. Assim sendo, e uma vez que, é pretensão da Junta de freguesia de Argoncilhe a presente alteração à postura trânsito, no arruamento aqui identificado, propomos produzir uma informação para efeito, no sentido de submeter à aprovação em reunião de Câmara Municipal e posteriormente aprovação em Assembleia Municipal.-----

À Consideração Superior.”-----

Acompanha, ainda, as informações supratranscritas a proposta do Sr. Presidente, datada de 08 de janeiro de 2025, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Considerando a informação prestada pelos serviços que é parte



integrante da presente proposta, -----
Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a alteração da
postura de trânsito na freguesia de Argoncilhe, com implicações na rua:
- Rua Escolas do Carvalhal; -----
nos termos da informação técnica, submetendo a proposta à Assembleia
Municipal, para aprovação.” -----

Verificando que nenhum vereador pretendeu intervir a respeito desta
matéria, o Sr. Presidente submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara
deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita,
cometendo a tramitação da mesma ao Pelouro das Obras Municipais e
Desenvolvimento Económico. -----

**5 – Empreitada de: “Requalificação do Monte da Pedreira - Fiães” --
Trabalhos complementares, a menos e prorrogação de prazo -----**

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se
refere a informação n.º 32/2025/AG/DAG, datada de 03 de janeiro de
2025, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Por deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária de 16 de
dezembro de 2024, no âmbito do procedimento da empreitada
“Requalificação do Monte da Pedreira – Fiães” foram aprovados os
trabalhos complementares, trabalhos a menos e prorrogação de prazo
constantes da informação técnica n.º 5226/2024/DFE, datada de 28 de
novembro de 2024. -----

Em cumprimento do artigo 375.º do CCP, deve-se proceder à formalização
dos trabalhos complementares por escrito, devendo assim ser elaborado
o contrato adicional. -----

Nos termos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos,
aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual



redação, e alínea b), do n.º 1 do art.º 18.º do decreto-lei n.º 197/99, de 08 de junho, impõe-se a aprovação, pelo órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal, da minuta do contrato de trabalhos complementares da empreitada mencionada em epígrafe, adjudicada à empresa “DizConstrução, Lda.”, que se anexa. -----

Assim, submete-se à consideração superior para os devidos efeitos.” ----
Acompanha a informação supratranscrita a minuta a que a mesma se refere, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Minuta -----

1.º Contrato Trabalhos Complementares. -----

Primeiro -----

(espaço em branco), natural da freguesia de (espaço em branco), concelho de (espaço em branco), com residência profissional nos Paços do Município, que outorga na qualidade de Vereador em regime de tempo inteiro e em representação do Município de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva de direito público n.º 501157280, por delegação do Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea f), do n.º 2, do artigo 35.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Segundo-----

(espaço em branco), natural da freguesia de (espaço em branco), concelho de (espaço em branco), residente na rua (espaço em branco), freguesia de (espaço em branco), concelho de (espaço em branco), titular do cartão de cidadão com o ID civil n.º (espaço em branco), válido até (espaço em branco) de (espaço em branco) de 20(espaço em branco), que outorga na qualidade de (espaço em branco) e em representação da sociedade por quotas denominada “DIZCONSTRUÇÃO, Lda.”, com sede na rua de Miraval, n.º 19, freguesia de Luzim e Vila Cova, concelho de Penafiel,



18



NIPC n.º 514129000, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de (espaço em branco), com o Capital Social (espaço em branco) €, com poderes bastantes para o ato, conforme prova com certidão permanente da competente Conservatória do Registo Comercial, subscrita em (espaço em branco) de (espaço em branco) de 20(espaço em branco).-----

Os outorgantes, celebram entre si, o presente contrato de trabalhos complementares respeitante à empreitada de “Requalificação do Monte da Pedreira – Fiães”, conforme deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 16 de dezembro de 2024, e de acordo com a respetiva minuta aprovada em reunião ordinária de (espaço em branco) de (espaço em branco) de (espaço em branco), o qual se destina a titular os trabalhos complementares, constantes do mapa de quantidades e preços unitários, identificados na informação técnica n.º 5226/2024/DFE, datada de 28 de novembro de 2024, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, cujo contrato inicial foi outorgado, aos 13 de dezembro de 2023, sob o n.º 271/2023 Av.-----

O valor do presente contrato de trabalhos complementares é de 72.171,29 € (setenta e dois mil, cento e setenta e um euros e vinte e nove cêntimos), ao qual se cresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

Os trabalhos a menos correspondem ao valor de 5.730,00 € (cinco mil, setecentos e trinta euros).-----

Com a execução dos trabalhos complementares, o prazo de execução da obra é prorrogado por 65 dias, de acordo com os prazos definidos e nos termos da referida informação técnica, e que se anexa e fica a fazer parte integrante do presente contrato. -----

Pela execução destes trabalhos e em todos os atos que a ele digam respeito, a adjudicatária obedecerá às condições estabelecidas no



DS
M

contrato inicial e documentos a ele anexos.-----

Aos casos omissos, aplicar-se-ão os preceitos contidos no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.-----

Os encargos resultantes do presente contrato, serão satisfeitos pela dotação inscrita no orçamento em vigor, do Plano (espaço em branco), na rubrica (espaço em branco), conforme informação de compromisso n.º (espaço em branco) emitida em (espaço em branco) de (espaço em branco) de (espaço em branco). -----

Arquiva-se os seguintes documentos:-----

a) Ata da reunião ordinária, desta Câmara Municipal, datada de (espaço em branco) de (espaço em branco) de (espaço em branco);-----

b) Ata da reunião ordinária, desta Câmara Municipal, datada de (espaço em branco) de (espaço em branco) de (espaço em branco);-----

c) Certidão permanente da Conservatória do registo comercial de (espaço em branco), subscrita em (espaço em branco) de (espaço em branco) de 20(espaço em branco);-----

d) Declaração do Registo Central de beneficiário Efetivo;-----

e) Caução, no valor de (espaço em branco) €, emitida por (espaço em branco), aos (espaço em branco) de (espaço em branco) de 20(espaço em branco);-----

f) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de (espaço em branco), aos (espaço em branco) de (espaço em branco) de 20 (espaço em branco);---

g) Declaração emitida pelo Serviço Segurança Social, aos (espaço em branco) de (espaço em branco) de 20(espaço em branco);-----

h) Alvará de Construção n.º (espaço em branco) - PUB;-----

i) Certificado do Registo Criminal da sociedade, “DizConstrução, Lda.”,



emitido aos (espaço em branco) de (espaço em branco) de 20(espaço em branco); -----

j) Certificado do Registo Criminal de (espaço em branco), emitido aos (espaço em branco) de (espaço em branco) de 20(espaço em branco); ----

k) Certificado do Registo Criminal de, (espaço em branco), emitido aos (espaço em branco) de (espaço em branco) de 20(espaço em branco); ----

l) Declaração sob compromisso de honra, da sociedade, em como não se encontra na situação prevista na alínea a), do n.º 1, do artigo 81.º, do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação. -----

Este contrato vai ser assinado por meios eletrónicos, por recurso a assinatura digital qualificada, produzindo seus efeitos à data de aposição da última assinatura. -----

Santa Maria da Feira, (espaço em branco) de (espaço em branco) de (espaço em branco).” -----

Acompanha a informação e a minuta supratranscritas a proposta da Vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, Sónia Azevedo, da mesma data, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Considerando a informação infra, proponho à Exma. Câmara a aprovação da minuta.”-----

O Sr. Presidente submeteu o assunto a discussão, tendo o Vereador Sérgio Cirino dito que os vereadores do Partido Socialista irão abster-se, em virtude de também se terem abtido na aprovação dos trabalhos. ---

Submetido o assunto a votação, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente, e dos Vereadores Sónia Azevedo, Vítor Marques, Gil Ferreira, Ana Ozório, Mário Jorge Reis e Beatriz Silva,



aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação da mesma ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa. Os Vereadores Sérgio Cirino, Maria Manuela Alves e Pedro Vieira abstiveram-se. -----

5 – Concurso da Capital Concelhia da Cultura -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do Vereador do Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo, Gil Ferreira, datada de 06 de janeiro de 2025, que, seguidamente, se transcreve:-----

“O presente Programa estabelece um quadro organizativo para a implementação de um Concurso concelhio que visa destacar e fortalecer a cultura a nível local, promovendo a coesão social e o desenvolvimento cultural no território. -----

O concurso da Capital Concelhia da Cultura, mais do que uma competição, é também um estímulo à construção e organização em rede e um efetivo programa alinhado com uma política cultural local fundada nos valores da promoção do acesso, no fomento de oportunidades e no criar conexões. -----

Na verdade, este concurso é um guião para que as Juntas e Uniões de Freguesias pensem a Cultura nas suas Comunidades e organizem propostas que maximizem o acesso das comunidades à Cultura, que estimulem a participação dos agentes culturais e criativos locais e que convoquem as instituições e personalidades das suas comunidades para a idealização e implementação de um projeto cultural relevante. -----

O concurso surge integrado como uma ação chave da atividade “Artes em Itinerância” que, desde 2019, tem vindo a descentralizar as oportunidades de acesso à Cultura no Concelho de Santa Maria da Feira,



e que agora, vê esta vocação reforçada com o programa Capital Concelhia da Cultura que desafia as Juntas e Uniões de Freguesia do Concelho de Santa Maria da Feira a organizarem uma proposta de plano de atividades, com um alinhamento definido em 4 segmentos chave de programação e promoção cultural - artes visuais, teatro, dança, música, cinema, literatura, património cultural, gastronomia através de eventos, ciclos ou festivais orientados para os públicos marginais (entenda-se nas margens etárias, ou noutra dimensão também designados por “não públicos” - aqueles que ainda não são públicos regulares da Cultura) com enfoque nas novas gerações (geração Z e geração Alpha) e nos seniores.-----

A Capital Concelhia da Cultura tem na base os princípios da democracia participativa e da cocriação uma vez que deve demonstrar evidências de um exercício de planeamento democrático e participado nas bases das estruturas das comunidades proponentes do programa. Assim procuramos fomentar o envolvimento das entidades e instituições locais não apenas enquanto parceiros para a implementação das atividades, mas sim enquanto ativos na sua idealização e conceção.-----

Os segmentos orientam o desenho das propostas nas candidaturas, quer quanto ao teor programático quer quanto aos formatos, fio condutor, período e cadência de programação com o objetivo de garantir que as propostas das Juntas e Uniões de Freguesias estão harmonizadas em termos de ofertas e com calendário anual com as realizações culturais estruturais promovidas ou apoiadas pelo Município, evitando assim duplicação ou sobreposição de atividades. -----

Sem prejuízo da dimensão da criatividade e valorização da contemporaneidade nas propostas o programa pretende dar ênfase também à dimensão da identidade e história local quer pelo incentivo à



investigação e produção de conhecimento, quer pela dignificação da Cultura Popular tão presente nas áreas do artesanato e da etnografia. Assim, o programa - Concurso da Capital Concelhia da Cultura - surge da visão de desenvolver e empoderar as comunidades e tem como missão descentralizar oportunidades e acesso à Cultura. Tem como princípios categóricos: o acesso universal, a diversidade cultural, a sustentabilidade, a equidade e a coesão. -----

Em termos de governança define-se pelo incentivo à gestão descentralizada, à participação interinstitucional e cidadã, assim como à parceria pública e privada numa lógica de colaborações que expandam o alcance ou potenciem recursos. -----

Face ao exposto, no uso das competências que me foram atribuídas a 28 de março de 2024, proponho a aprovação do Concurso da Capital Concelhia da Cultura, de acordo com a proposta de programa, que define os procedimentos e as condições das candidaturas, bem como respetivo formulário de candidatura, ambos em anexo. -----

Após a aprovação desta proposta, o assunto deverá ser remetido à Divisão de Gestão Cultural, a fim de ser dada a devida continuidade aos procedimentos necessários.”-----

Acompanha a proposta supratranscrita a proposta de programa e o respetivo formulário de candidatura a que a mesma se refere. -----

O Sr. Presidente submeteu o assunto a discussão, tendo o Vereador Sérgio Cirino tecido alguns comentários sobre a proposta do concurso designado por Capital Concelhia da Cultura, considerando-a pouco ambiciosa, dizendo que se poderia seguir exemplos de iniciativas nacionais e internacionais, integrando o apoio à criação cultural e o investimento em equipamentos culturais ou a requalificação das



18

///

infraestruturas existentes, referindo que essa conjugação poderia tornar o projeto mais impactante e sustentável a longo prazo.-----

Sugeriu a inclusão de um programa complementar que permita dotar as freguesias de infraestruturas culturais que ainda não possuem, argumentando que esse tipo de investimento deixaria um legado tangível no território, promovendo a cultura local de forma mais consistente. Destacou que, mesmo que uma freguesia deixe de ser a Capital Concelhia da Cultura, iniciativas como companhias de teatro, grupos de cordas ou quartetos musicais poderiam dar continuidade às suas atividades culturais, graças aos recursos deixados no território.-----

Considerou que o impacto do investimento inicial seria ampliado e perpetuado.-----

O Vereador Sérgio Cirino prosseguiu levantando algumas questões sobre o regulamento do concurso da Capital Concelhia da Cultura, aludindo, por exemplo, à frase constante da página dois, onde se refere “gestão descentralizada, participação interinstitucional, assim como à parceria pública e privada”, indagando qual o real sentido da menção à parceria pública e privada. -----

Elogiou a proposta e demonstrou apoio à ideia, reconhecendo o potencial do concurso, reforçando, no entanto, que a iniciativa poderia ser ainda mais eficaz no futuro se forem implementados ajustes e melhorias, como incentivar a colaboração entre freguesias para a realização de projetos conjuntos. -----

Considerou que, embora não seja obrigatório, a colaboração entre freguesias contíguas pode gerar sinergias positivas, mas também destacou a possibilidade de parcerias entre freguesias distantes como uma abordagem inovadora.-----



Concluiu desejando sucesso ao plano, sublinhando a sua relevância e o potencial de impacto cultural no concelho, com a expectativa de que a proposta seja bem-sucedida e inspire melhorias nos anos seguintes. ----

O Sr. Presidente explicou que o projeto denominado Capital Concelhia da Cultura é também uma iniciativa de capacitação das juntas de freguesia, representando um desafio no sentido de as próprias juntas organizarem a programação cultural. -----

Salientou que o modelo proposto incentiva a colaboração com associações locais, promovendo um diálogo ativo entre as juntas e fortalecendo as parcerias no território. -----

Destacou que o regulamento favorece candidaturas conjuntas entre freguesias, evidenciando que tal abordagem é mais vantajosa financeiramente, uma vez que uma candidatura conjunta de duas freguesias poderá atingir o valor de 120 mil euros, em contraste com os 50 mil euros de uma candidatura individual. -----

Enfatizou que esse bónus funciona como um incentivo claro para fomentar a cooperação entre as freguesias, promovendo uma maior abrangência cultural e o uso eficiente dos recursos disponíveis. -----

O Sr. Presidente sublinhou ainda a relevância dos privados como agentes culturais, mencionando que, cada vez mais, pequenas empresas culturais têm assumido um papel importante na dinamização de atividades, sendo também abrangidas por regulamentos municipais de apoio. -----

Por fim, o Vereador Sérgio Cirino comentou que alguns desses agentes culturais têm vindo a transformar-se em IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social, indicando uma evolução no perfil e na estrutura das entidades que participam na vida cultural do Município. -----



O Sr. Presidente reconheceu que algumas associações têm evoluído para IPSS, mas destacou que essa transformação não se aplica necessariamente ao projeto em questão. -----

Referiu que exemplos como o Perlím e a Viagem Medieval já integram atividades realizadas em colaboração com entidades individuais e locais, mencionando que no sábado anterior foram assinados projetos culturais com pessoas individuais do concelho, sublinhando o objetivo de ampliar a participação de diversos atores culturais. -----

Enfaticou que o projeto da chamada Capital Concelhia da Cultura, sendo uma iniciativa de capacitação, será sujeito a avaliação contínua e caso obtenha resultados positivos, será automaticamente melhorado com base no feedback das juntas de freguesia, associações e outros participantes. Relativamente às infraestruturas culturais, o Sr. Presidente explicou que há duas categorias principais, as que são propriedade das juntas de freguesia e as que são propriedade das associações, ambas com acesso a planos de apoio específicos, o que dispensa a necessidade de se candidatarem ao projeto em discussão. -----

Acrescentou que para edifícios das freguesias, existem percentagens de apoio previamente definidas, e que no caso das associações, há medidas em preparação no PAC - Programa de Apoio à Cultura - semelhantes às do desporto, que visam ajudar na reabilitação de espaços. -----

Adicionalmente, considerou a possibilidade de incluir no regulamento um critério de valorização para propostas que contemplem a requalificação de infraestruturas culturais como parte das iniciativas da capital concelhia, ressaltando que, do ponto de vista financeiro, já está a ser feito um esforço significativo para apoiar estas áreas. -----

Por fim, disse que o Vereador Gil Ferreira poderia acrescentar mais



detalhes ou esclarecimentos sobre a questão específica colocada. -----
O Vereador Gil Ferreira começou por agradecer ao Vereador Sérgio Cirino pelo apoio ao programa e pela motivação demonstrada. -----
Em seguida, esclareceu a questão relativa às parcerias público-privadas, enfatizando que o regulamento prevê duas modalidades, mas rejeita a ideia de delegar o desenho e a execução do programa a uma empresa privada, esclarecendo que essa abordagem seria contrária à filosofia do programa, ao preâmbulo do regulamento e ao critério constante do artigo 9.º, que valoriza a cocriação em articulação com as forças vivas da comunidade. -----
Explicou que o programa se baseia numa governação participada, envolvendo agentes do território no desenho, conceção e implementação das propostas, acrescentando que as parcerias público-privadas visadas referem-se à colaboração com associações e entidades privadas sem fins lucrativos, assim como à diversificação das fontes de financiamento. Disse que o objetivo principal do programa é o empoderamento das comunidades e o desenvolvimento cultural do território, assegurando que o Município contribua com 50 mil euros para candidaturas individuais ou 120 mil euros para parcerias de freguesias. -----
Sublinhou que o financiamento municipal pode ser complementado por apoios adicionais obtidos pelas juntas de freguesia, como patrocínios ou mecenato de empresas locais, aumentando assim os recursos disponíveis para a implementação do programa. -----
Concluiu agradecendo a pergunta, destacando a importância de esclarecer e comunicar bem a filosofia do programa e os seus objetivos. O Vereador Sérgio Cirino começou por agradecer as palavras do Vereador Gil Ferreira, sublinhando que tal agradecimento não era necessário.



Reafirmou o seu apoio ao programa, reconhecendo o seu valor e a importância da implementação.-----

Destacou ainda que o programa, estando no início, terá espaço para ser aperfeiçoado ao longo do tempo, aprendendo com os ensinamentos que a experiência proporcionará.-----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação da mesma ao Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo. -----

7 - Processos de Urbanização e Edificação-----

Proc. n.º 777/2021/URB -----

Local da obra: Santa Maria da Feira -----

Requerente: A Previdência Portuguesa - Associação Mutualista-----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere o parecer técnico n.º 965/2025/INT, datado de 08 de janeiro de 2025, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Analisado o processo e o requerimento em epígrafe, verifica-se que se trata de um pedido de isenção do pagamento da taxa administrativa no valor de 11.276,00 €, determinada nos termos do previsto na folha de cálculo anexa e regulamentação em vigor (despacho n.º 50033/2024/INT), referente ao pedido de licenciamento para ocupação de espaços públicos para depósito de materiais e colocação da grua à face do arruamento, podendo ainda ser liquidadas taxas adicionais até ao termo do presente processo de licenciamento.-----

Atendendo ao objeto de licenciamento e ao facto de se tratar de uma pessoa coletiva de utilidade pública que prossegue na área do Município fins de relevante interesse público relativamente a atos ou factos



decorrentes das suas disposições estatutárias, o pedido enquadra-se na alínea c) do n.º 1 do artigo 73.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, reunindo condições para ser aceite, devendo o mesmo ser submetido a deliberação da Câmara Municipal por ser o órgão competente, nos termos do n.º 1 da referida norma regulamentar.” -----

Acompanha o parecer técnico supratranscrito a informação n.º 996/2025/INT da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, datada de 08 de janeiro de 2025, do seguinte teor:-----

“Relativamente ao Requerimento e ao processo mencionados em epígrafe, concordo com o Parecer n.º 965/2025/INT, da Divisão de Gestão Urbanística.” -----

Acompanha ainda o parecer técnico supratranscrito a informação da Diretora de Departamento do Pelouro do Urbanismo, Planeamento, Transportes e Mobilidade, datada de 08 de janeiro de 2025, do seguinte teor:-----

“Visto e de acordo.”-----

Acompanha também o parecer técnico e as informações supratranscritas o despacho/notificação n.º 1037/2025/INT, subscrito pela Vereadora do Pelouro do Urbanismo, Planeamento, Transportes e Mobilidade, Ana Ozório, datado de 08 de janeiro de 2025, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Por referência ao(s) requerimento(s) e ao processo identificados em epígrafe, é proferido o seguinte Despacho: -----

A operação urbanística proposta deve ser submetida a reunião de câmara nos termos propostos na(s) Informação(ões) dos Serviços Técnicos n.º(s) 965/2025/INT. Tramite-se em conformidade.” -----

Verificando que nenhum vereador pretendeu intervir a respeito desta



matéria, o Sr. Presidente submeteu o assunto a votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de isenção do pagamento de taxas formulado pelo requerente, nos termos do disposto na alínea c) do número 1 do artigo 73.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação - RMUE, em vigor, com os fundamentos constantes no parecer técnico n.º 965/2025/INT, inserto no referido procedimento administrativo, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro do Urbanismo, Planeamento, Transporte e Mobilidade. -----

8 – Outros documentos para conhecimento -----

Resumo diário de tesouraria-----

A Câmara tomou conhecimento – através do resumo diário de tesouraria disponibilizado, oportunamente, a todos os membros da Câmara, conjuntamente com os documentos da reunião – do saldo das dotações orçamentais do dia 02 de janeiro de 2025, no valor de 54.554.807,75 €.

Relação dos pagamentos efetuados-----

A Câmara tomou conhecimento – através de listagem disponibilizada, oportunamente, a todos os membros da Câmara, conjuntamente com os documentos da reunião – dos pagamentos efetuados entre os dias 19 e 30 de dezembro de 2024, no valor de 5.543.221,03 €.-----

Aprovação do texto das deliberações em minuta-----

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do n.º 6 do artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal, foi aprovado, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas.-----

Documentos presentes à reunião de Câmara-----

Todos os documentos submetidos à presente reunião fazem parte integrante desta ata e ficam arquivados em pasta anexa ao respetivo livro



de atas.-----
Nada mais havendo a tratar, às 15 horas e 20 minutos, o Sr. Presidente encerrou a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe da Divisão de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Justina Rodrigues de Sousa Veiga de Macedo, designada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 27 de março de 2024, que secretariou a reunião. -----

O Presidente da Câmara,

A Chefe da Divisão,

